



Prefeitura Municipal de Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Mendes
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 011/2020

Processo nº. 2404/2020. Objeto: Eventual aquisição de bolsas de colostomia, para atendimento às necessidades dos pacientes ostomizados do Município de Mendes/RJ, com vigência de 12 (doze) meses, realizado através do Sistema de Registro de Preços. Abertura da etapa de Lances: 27/07/2020 às 11h. Edital disponível e local da realização da sessão pública: "Pregão Eletrônico" disponível no site: <http://www.caixa.gov.br/> (<http://www.licitacoes.caixa.gov.br/>).

Mendes/RJ, 13 de julho de 2020.

Fernando Augusto Soares dos Reis
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Resende Poder Legislativo Estado do Rio de Janeiro Boletim Oficial nº 059/2020

Resende, 14 de julho de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2019 (1ª ALTERAÇÃO)

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, torna público o CONTRATO n.º 013/2019, de 23/07/2019; TERMO ADITIVO: 1o Termo Aditivo, de 13/07/2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2020; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ n.º 32.504.664/0001-84); CONTRATADO: LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ n.º 31.524.579/0001-15); OBJETO: Alteração quantitativa para acréscimo do objeto; VALOR GLOBAL: R\$1.250,00/ano; DOTAÇÃO: 01.031.0105-2.329.3.3.90.39.00; EMPENHO: 135/2020; LICITAÇÃO: PP n.º 010/2019; EMBASAMENTO: art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I e seu § 1o da Lei no 8.666/1993.

Resende, 14 de julho de 2020.

RAFAEL LINCOLN SOUZA DA SILVA
- Divisão de Contratos -

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2020

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993, torna público o CONTRATO n.º 015/2020, de 13/07/2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 082/2020; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ n.º 32.504.664/0001-84); CONTRATADO: AGROPECUÁRIA SANTA HELENA DE RESENDE LTDA (CNPJ n.º 01.112.939/0001-00); OBJETO: Aquisição de material de construção; VALOR GLOBAL: R\$9.965,55/ano; DOTAÇÃO: 01.031.0105-2.329.3.3.90.30.00. EMPENHO: 132/2020; LICITAÇÃO: DL n.º 082/2020; EMBASAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Resende, 14 de Julho de 2020.

RAFAEL LINCOLN SOUZA DA SILVA
- Divisão de Contratos -

ATO Nº 047/2020

Ementa: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES ELENCADAS NESSE ATO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a nova composição das Comissões Permanentes de Educação; Defesa do Consumidor e Relações Públicas e; Cultura, as quais passam a possuir a seguinte composição:

Comissão Permanente de Educação:
Presidente:
Soraia Balleiro (PSD)
Membros:
Odair Ozorio (PSD)
Tivo (PL)

Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e Relações Públicas
Presidente:
Caio Sampaio (PDT)
Membro:
Odair Ozorio (PSD)

Comissão Permanente de Cultura
Presidente:
Sandro Ritton (DEM)
Membros:
Renan Marassi (PL)
Tisga (DEM)

Art. 2º Publique. Revogam-se disposições em contrário. Resende, 10 de julho de 2020.

EDSON VIEIRA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Resende

ATO Nº 048/2020

Ementa: Prorroga as medidas administrativas de isolamento social e combate ao coronavírus adotas no âmbito da Câmara Municipal de Resende pelo Ato nº: 043 de 2020 e prorrogadas pelo Ato nº: 045/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO, que a Organização Mundial da Saúde em 11 de março classificou a doença provocada pelo COVID-19 como pandemia; CONSIDERANDO, que internamente os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de administração Federal, Estadual, Municipal e Distrital têm tomado medidas para evitar a propagação do vírus, inclusive com suspensão parcial ou total de serviços dentre outras medidas; CONSIDERANDO, que a Portaria nº: 188/2020 do Ministério da Saúde declarou "Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)"; CONSIDERANDO, que o Estado do Rio de Janeiro editou vários atos normativos com vistas a contenção do novo coronavírus; CONSIDERANDO, que o Município de Resende ainda adota as medidas de distanciamento social;

RESOLVE:

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação em 15 de julho de 2020 e se estenderá até o dia 31 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Resende, RJ, 14 de julho de 2020.
EDSON VIEIRA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Resende

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Resende – RJ
CNPJ: 32.504.664/0001-84
Sede Administrativa:
Praça Oliveira Botelho, 262 – Telefax: (24) 3355-1495.
Licitações e Contratos: (24) 3354-9275 / 3354-9274 / 3354-9250.
FAX: (24) 3354-9271
LICITAÇÃO: pregoeiro@cmresende.rj.gov.br
CONTRATOS: contratos@cmresende.rj.gov.br
Secretaria Legislativa: (24) 3354-9282
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas: (24) 3354-9279
E-mail: imprensacmr@gmail.com
Portal Oficial: <http://www.cmresende.rj.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Data de realização: 17/08/2020 às 09:00

Concorrência Pública nº 001/2020.
Processo Administrativo nº 0384/2020.
Objeto: Concessão Administrativa remunerada de uso de bem público, com encargos, do Quiosque anexo da Quadra Praça de Esportes Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizado na Rua Adílio Ribeiro de Amorim, s/nº, Formoso, Rio das Flores/RJ, destinado ao funcionamento de Bar, lanchonete. Tipo de licitação: maior oferta. Valor mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: acl.pmr@gmail.com, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. **Luis Gustavo Dias André – Presidente da Comissão de Licitação**



Prefeitura Municipal de Porto Real

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
COMPRA E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1586/2020

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, ADJUDICO E HOMOLOGO, o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2020 que objetiva a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO SOCIAL, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) no processo administrativo 1586/2020, à empresa:
Empresa: ÓTICA KAPRICHIO DE PIRAI LTDA
CNPJ: 05.763.997/0001-55
Valor de R\$ 176.034,90 (cento e setenta e seis mil, trinta e quatro reais e noventa centavos)
Solicito emissão de empenho.

Porto Real, 13 de julho de 2020
Luiz Fernando Curty Jardim
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 2485/2020

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO, o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2020 que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS, processo administrativo 2485/2020, na condição de DESERTA. Ficando desde já autorizado novo procedimento licitatório.

Porto Real, 14 de julho de 2020
Luiz Fernando Curty Jardim
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, para atender ação judicial de munícipe, no valor global de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), conforme Processo Administrativo nº 15.848/2020, art. 24 IV, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico

Resende, 14 de julho de 2020.
Alexandre Sérgio Alves Vieira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa AMEC – América Caminhões Ltda., para serviço de revisão preventiva de garantia DE 18.000km do caminhão da marca Ford C-1119, placa LUN9H22, da Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R\$ 2.364,41 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta um centavos), conforme processo administrativo nº 14.759/2020, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico

Resende, 14 de julho de 2020.
Kaio Márcio Resende de Paiva
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa AMEC – América Caminhões Ltda., para serviço de revisão preventiva de garantia do caminhão da marca Ford C-2429, placa LTS5B97, da Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R\$ 2.491,62 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 14.760/2020, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico

Resende, 14 de julho de 2020.
Kaio Márcio Resende de Paiva
Secretário Municipal de Administração



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Marcus Vinicius Rodrigues Junior e Beatriz Martins da Silva Dias; Bruno dos Santos Santa Ana e Caroline Rodrigues Batista; Antonio Fernando Gomes Saraiva e Claudia Viana Claudino; Bernardo Anselmo Campbell de Souza e Vitória Gomes de Oliveira; Márcio José Martins Sobrinho e Francielle Santiago Vianna. Barra Mansa, 14 de julho de 2020.



COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Willian Monteiro da Silva e Tassia Figueiredo Braga; Lucas Eduardo da Fonseca Oliveira e Nathaly Eduardo Eustachio; José Luís de Andrade e Irene Costa de Oliveira Lopes. Barra Mansa, 13 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO
DE DÍVIDA Nº 92/2020

01 – DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CREDOR: Multilimp Saneamento Ltda; 03 – OBJETO: Termo de Confissão de Dívida é o reconhecimento e confissão dívida por parte da Devedora estar em débito para com a Credora, referente ao serviço de desobstrução do sistema de drenagem do Município de Resende, no período compreendido de 26 de Fevereiro de 2020 à 07 de Abril de 2020; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02; Unidade: 02.81; Funcional: 17.512.0141; Projeto/Atividade: 2.609; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 156; Fonte de Recursos: 26 (Royalties); 05 – EMBASAMENTO/Modalidade: Em conformidade com o Art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. nº: 63, § 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 79.792,91 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos); 07 – PRAZO: 30 (trinta) dias; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.368/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.996/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONFISSÃO DE DÍVIDA: Resende – RJ., 02 de Julho de 2020.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de
Licitações e Contratos – PMR



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.007/2020/B

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, face aos recursos interpostos pela licitante BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI - ME, que decidiu pela PROCEDENCIA PARCIAL do mesmo, sendo provido o recurso referente ao item 01 e improcedente o recurso referente aos itens 02 e 03.

Thais da Silva Miranda
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 28/07/2020 às 09:00

Pregão Presencial nº 058/2020.
Processo Administrativo nº 3678/2020.
Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo de licitação: menor preço por item. Valor: R\$ 439.850,91 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: acl.pmr@gmail.com, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. **Vanelli Lima – Pregoeiro.**